SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3036

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209088/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARCOS SERAFIM TEIXEIRA,** para o Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2661A5F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.07.05.1. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, totalizando sua proposta no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:81EE1AA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.07.05.1. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, totalizando sua proposta no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

HERIVELTON CRUZ MOREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7CDD4856

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.08.02.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO. Objeto: Contratação

de serviços a serem prestados de assessoria e consultoria técnica junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Claudio de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:438E762E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.07.05.1. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, totalizando sua proposta no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 06 de Setembro de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DB1578BA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.07.05.1. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, totalizando sua proposta no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E71FF95B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.01.01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Cujo vencedor foi: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrito **CNPJ Nº 30.806.992/0001-00,** com os seguintes **LOTES: 01, 02, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 65 e 95,** perfazendo valor global de **R$ 3.135.123,10 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS). HOMOLOGADO** pelo respectivo Ordenador de Despesa, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário de Educação.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:D81B3573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.01.01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Cujos vencedores foram: Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrito **CNPJ Nº 30.806.992/0001-00**, com os seguintes **LOTES: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 34, 35, 46, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,90, 91, 92, 93,94, 96, 97, 98, 99, 101, 103 e 104,** perfazendo valor global de **R$ 5.161.365,60 (CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** Empresa**: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrito **CNPJ Nº** 37.155.085/0001-97**,** com os seguintes **LOTES: 07, 12, 15, 48 e 66.** Perfazendo valor global de **392.531,80 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. A empresa: **CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI,** inscrito **CNPJ Nº** 39.420.606/0001-11**,** com os seguintes **LOTES: 78, 100, 102 e 105.** Perfazendo valor global de **388.074,40 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **HOMOLOGADO** pelo respectivo Ordenador de Despesa, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6E8D727B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 141/2022 ARACOIABA, CE, 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:383158AB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 142/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:60FF60A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 143/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:399B9297

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 144/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:10DF64A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 145/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:BC6BDAF8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 146/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:93FAB7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 147/2022 ARACOIABA, CE, 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **15 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9C360D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 148/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Secretário Executivo **INACÉLIO LUCAS DE MELO**, CPF nº 135.706.253-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **17/06/2022** onde o mesmo comparecerá no **ICP Fundição Comércio e Serviços LTDA, (Fundição Capistrano) localizada na Avenida da Universidade, nº 2284, Benfica, Fortaleza-Ce CEP 60.020-180**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:003AA5A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 149/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária

no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **20/06/2022** onde o mesmo comparecerá no escritório da CAGECE na Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União – Fortaleza/CE, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1E77AD9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 150/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO REILTON PRIDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **20/06/2022** onde o mesmo comparecerá no escritório da CAGECE na Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União – Fortaleza/CE, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:68995844

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 151/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7886D7F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 152/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:BBEDD2D7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 153/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer

a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8C4B6F90

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 154/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D42FC18B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 155/2022 ARACOIABA, CE, 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:013C8BE6

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 156/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EC2538D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 157/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F19E9A98

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 158/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4A0668F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 159/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7A1826AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 160/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:05C50F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 161/2022 ARACOIABA, CE, 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **22 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F442AF5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 162/2022 ARACOIABA, CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:91C933AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 163/2022 ARACOIABA, CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D602B7BF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 164/2022 ARACOIABA, CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:43688E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO N° 03.04/2022-TP

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.04/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE ALAGOINHA, NO BAIRRO CAMPO DE AVIÃO NA SEDE E NO DISTRITO DE BREJINHO, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; AJG DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; **EMPRESAS INABILITADAS:** S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; AXL EMPREENDIMENTOS; CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA; R & E CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LOCAMIX EIRELI, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Araripe - CE, 06 de setembro de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D5CE75D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS 08.03.2022-TP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP

O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma do prédio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que funciona a coordenação da proteção social básica na sede deste Município de Araripe/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 14/09/2022, às 8:00h, na sala de Reunião localizada na Avenida José Loiola de Alencar, n° 440, Centro,

Araripe/CE, 06 de setembro de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:26FF4EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 04/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para Formação do Cadastro de Reservas destinada a Contratação Temporária de Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
RETIFICAR O EDITAL Nº 04/2022, através da **CORREÇÃO dos subitens 7.3, e o Anexo II (Calendário)**, **passando a vigorar com a seguinte redação**:
"7.3. O Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada será publicado no dia **08 de setembro de 2022,** no site www.aratuba.ce.gov.br;" "ANEXO II – CALENDÁRIO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	Dia 08 de setembro de 2022 No site www.aratuba.ce.gov.br
PRAZO DO RECURSO	Dia 09 de setembro de 2022

Local do Protocolo: Sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Rodovia Coacy Pereira, s/n, bairro Centro, cidade de Aratuba/CE

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Aratuba-CE, 05 de setembro de 2022.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0FEA5FC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da comissão de licitação do Município de Arneiroz-Ce, considerando a necessidade de retificar a licitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UM) MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME MAPP 1339, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, vem comunicar, através do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde se lê:
Arneiroz/Ce, 29 de setembro de 2022;

Leia-se:
Arneiroz/Ce, 29 de agosto de 2022;

Arneiroz-Ce, 02 de setembro de 2022

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1CB94A2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.19.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados de Endocrinologista, através da Secretaria municipal de Saúde, como forma de complementação à Rede Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 45.675.047/0001-93 classificado(a) no(s) Lote único, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:14B8AE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º202/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Lei Municipal n.º202/2022, de 06 de setembro de 2022.

Institui Ajuda de Custos para Médico(s) participante(s) do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Assaré-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei

Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Assaré-CE, ajuda de Custo para os médicos bolsistas participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde, através da portaria nº 3353, de 02 de dezembro de 2021, com alterações feitas pela Portaria nº 3193, de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica fixada a ajuda de custo a que se refere o inciso VII do art. 8º da Portaria nº 3353, de 02 de dezembro de 2021, com alterações feitas pela Portaria nº 3193, de 02 de agosto de 2022, do Ministério da Saúde, para os Médicos Bolsistas participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Assaré no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º. Os médicos bolsistas farão jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 4º. No caso de afastamento das atividades do Projeto Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico bolsista participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão do benefício previsto nesta Lei.

Art. 5º. O benefício instituído por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Assaré, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado e vigorando apenas e quanto durar a determinação do programa Médicos pelo Brasil.

Art. 6º. As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos bolsista participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:45BAE105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 202/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Lei Municipal n.º201/2022, de 06 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.A indicação para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha, através de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º.O processo de escolha para indicação ao provimento dos cargos em comissão do Diretor Escolar, das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 3º desta Lei, será realizado através de avaliação escrita, entrevista e avaliação curricular e terá respectivamente caráter eliminatório e classificatório.

§1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de escolha do Diretor Escolar, das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§2º.O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

§3º.A vedação constante do § 1º, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

Art. 3º. Para concorrer aos cargos de Diretor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III– Não ter condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV– Ter formação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra licenciatura com pós- graduação na área de gestão escolar ou administração escolar;
V - Não ter contas de gestão escolares desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação, entre outros.

Parágrafo único. Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município.

Art. 4º. Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Banco de Diretores Escolares na Seleção Pública Simplificada, prevista no art. 1º desta Lei.

§ 1º.A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica do cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§ 2º. Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica do Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais.

§ 3º.A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de dois anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.

§ 4º.Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Banco de Diretores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§5º.O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício no cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas

Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

Art. 5º. No caso de vacância do cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º. Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.

§ 2º. Ocorrerá a vacância do cargo de Diretor escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

Art. 6º.O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5CF89D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 6º **(SEXTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A801CB67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C087E55F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 159/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA**, portadora do CPF: 425.893.043-15 para exercer o Cargo em Comissão de **Gestora Distrital** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Setembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:05D164C3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 160/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO BASTOS DE LIMA**, portador do CPF: 116.019.063-15 para exercer o Cargo em Comissão de

Coordenadoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Setembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C847B3A3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:63BBFDF4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6A432F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **6º (SEXTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF792A8A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **6º (SEXTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50A93D39

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º:

2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,97%** (Dois Vírgula Noventa e Sete Por Cento), passando de **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) para **R$ 7,61** (Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:190A4375

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3DA8D91D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A061D672

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D04F333

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06 de** Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:003ABBB2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2F5EF469

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:784042F3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.01.02

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.006/2022-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BURACO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 5466, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **Preço Global: R$ 717.621,04 (Setecentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos)**. **Prazo: 180** (cento e oitenta). **Dotação Orçamentária:** 2626.782.0014.1.018.0000, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data de Assinatura: 01** de Setembro de 2022. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:795038A8

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E5D4771

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06 d**e Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99F46D3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **6º (SEXTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:**

Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C178CC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06 d**e Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83C45DB8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2B195539

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46A572E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **8,75%** (Oito vírgula setenta e cinco por cento), passando de **R$ 7,54** (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AE30A03B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,3%** (Sete Vírgula Três Por Cento), passando de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para **R$ 7,00** (Sete Reais) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA

LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0675EB6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.05.18.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.18.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 861.475,41 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, FENIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, GPM-PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** e **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CECED3AC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.06.09.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 2022.06.09.01. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisco Carlos Caldas Moura.

06 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B5B17508

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

ANNA BEATRYZ FÉLIX TEIXEIRA	PSICÓLOGO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Setembro de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4D39DE48

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 003/2022 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 003/2022 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
JOSÉ INACIO DE LUCENA NETO	**PSIQUIATRA**	**20 Horas**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 06 de Setembro de 2022

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F45A684C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 231/2022. DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1° - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas do Município de Cariús/CE, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 2° - Compete à Secretaria Municipal da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 3° - A seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino

§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;

II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;

III – Terceita Etapa: Apresentação de Plano de Trabalho.

Art. 4° - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar;

V - ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência/ Gestão Escolar;

VII - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Art. 5° - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar o perfil profissional, oportunidade e conveniência da nomeação.

§ 1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.

§ 2° - Durante o exercício do cargo em comissão, poderão ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferição da eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§ 3° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com as avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 6° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, o substituto será indicado pela Secretaria Municipal da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 4° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 7° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no átrio da Prefeitura e demais meios oficiais eletrônicos.

Art. 8° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARA, em 06 de setembro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:202675DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2022. INSTITUI AJUDA DE CUSTO PARA OS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR**

Art. 1° Fica instituída a concessão de ajuda de custo mensal aos profissionais médicos recepcionados pelo Município de Cariús/CE em decorrência do Programa Médicos pelo Brasil (PMPB).

Art. 2º. O valor global mensal de ajuda de custo para cada profissional integrante do Programa Médicos pelo Brasil, vinculado à rede pública de saúde do Município de Cariús/CE, é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

§ 1º. Os valores mensais tratados no caput deste artigo serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cariús na conta individual do profissional médico, em instituição financeira indicada pela Prefeitura.

§ 2º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:
07 – Fundo Municipal de Saúde.
0707 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0171.2.046 – Gestão da Atenção Básica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARA, em 06 de setembro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5A5A3E71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/ 2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os festejos alusivos a Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil, e dia 08 de setembro de 2022, quinta-feira, é feriado municipal da Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude dos feriados acima destacados;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira.
Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo e do feriado municipal os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 05 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:39E22B43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato da Adesão Nº 009/2022-AD-SEDUC da Ata de Registro de Preços nº 2022.06.27.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.01-SRP- Gerenciado pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.
ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75-16, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do Secretário de Educação, neste ato representado pelo Secretário **Sr. ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO** (Respondendo Interinamente**)**.
FORNECEDOR: F. C. CUNHA RUFINO – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.587.062/0001-03.
VALOR GLOBAL: R$ 62.397,38 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	0703 – Fundo Municipal de Educação	12.122.1202.2.019	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

Chorozinho-CE, 06 de setembro de 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário De Educação
(Respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:28B2C6A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob o nº 2022.09.05.068-PP-SMS do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do Município de Chorozinho-CE em conformidade com o MAPP Nº 4740. A realizar-se dia 21 de setembro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9411C39D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. HAMILTON BELARMINO CORDEIRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - agroindústria - moagem e beneficiamento de farinha de mandioca e derivados, aquisição de bola para serrar mandioca, reforma de casa de farinha de alvenaria rústica com 12,30m x 16,00m no Sítio Cachoeira, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E4B17E77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA,BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, QUANTO A ANALISE POR PARTE DA COMISSÃO, DEU-SE O SEGUINTE RESULTADO: 1º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; com o valor global de R$ 173.998,41**. 2º Lugar: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; com o valor global de R$ 174.431,84. 3º Lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; com o valor global de R$ 174.580,26. 4º Lugar: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; com o valor global de R$ 174.691,90. 5º Lugar: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; com o valor global de R$ 174.851,40. 6º Lugar: CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; com o valor global de R$ 174.871,32. 7º Lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02; com o valor global de R$ 175.853,53. 8º Lugar: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; com o valor global de R$ 176.409,26. 9º Lugar: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 44.460.479/0001-14; com o valor global de R$ 176.790,14. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AE76A8F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1E47B411

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.05-01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - SEDUC.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1203.2.009.0000** – Funcionamento do Transporte Escolar da Educação Básica; **12.362.1210.2.012.0000** – Funcionamento do Transporte Escolar – Ensino Médio; elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA.**ASSINA PELO CONTRATADO:** HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADOR DO RG Nº 20073378717 SSP/CE, E INSCRITO NO CPF Nº. 054.768.403-70.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA, PORTADORA DO CPF Nº. 842.922.613-34;**VALOR GLOBAL:** R$ 252.540,00 (-DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DFD1FF2A

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.05-02

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - SEDUC.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1205.2.022.0000** - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA.**ASSINA PELO CONTRATADO:** HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADOR DO RG Nº 20073378717 SSP/CE, E INSCRITO NO CPF Nº. 054.768.403-70.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA, PORTADORA DO CPF Nº. 842.922.613-34;**VALOR GLOBAL:** R$ 93.472,50 (-NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DA247E3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.13-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.22.2. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.13-03, firmado em 13 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** SÃO MIGUEL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – Rosalvo Pereira da Silva. **DATA:** 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CCDCA986

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.22.2. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.13-01, firmado em 13 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de fraldas destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. – Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. **DATA:** 24 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7EFDD893

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0010. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0010, firmado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME – Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B098DA66

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.31-03, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – Cícero Samuel de Sousa Luna. **DATA:** 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:14817CE0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.10.02-0001. PREGÃO N.º 2020.09.15.1. **OBJETO:** Revisão de preço do Contrato Administrativo n.º 2020.10.02-0001, firmado em 02 de outubro de 2020, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de 1 (um) veículo tipo caminhonete, com condutor, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** EDIGAR ALVES DE SOUSA. **DATA:** 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:16B3BCFB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.06.09.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.06.13-01, firmado em 13 de junho de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de caixa d'água para o abastecimento de água do Sítio Caiçara, Distrito de Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de setembro de 2022, com efeitos a partir desta data. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - Daniel Pinheiro de Souza Torres. **DATA:** 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0AAED378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 984/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.926, de 19 de agosto 2022, o qual Prorroga as Medidas de Controle da Covid-19 no Estado Do Ceará, nos Termos do Decreto nº 34.885, de 05 de agosto de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até 19 de setembro de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Municipal de nº 981/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F53A7E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO Nº 0110.02/2018 - SMS – 08° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO Nº 0110.02/2018 - SMS – 08° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo Pregão Presencial N° 2908.01/2018 - SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Locação de veículos automotores, sem limite de km, destinados a atender as necessidades das equipes de apoio do Programa Saúde da Família (PSF) junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; **CONTRATADA**:Francilene dos Santos Alves, inscrita no CPF sob o nº 760.958.353-72; **DATA DO ADITIVO:** 01 de Setembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA –
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:50C9C6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0109.01/2022 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022 – SME/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0109.01/2022 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0807.01/2022 – SME/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:FG MENDONCA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.281.294/0001-19; **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, tendo validade por 12 (doze) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:344E495D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **KILVIA MELO MESQUITA**, inscrita no **CPF: 065.118.363-47**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C6D3A4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOque o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 05/09/2022 ao dia 10/04/2023;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, ao servidor público **FRANCISCO ADÃO MESQUITA MACIEL**, inscrito no CPF: 045.704.473-09, matrícula nº 1993, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Básica.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 05 de setembro de 2022, se estendendo até o dia 10 de abril de 2023, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F651581

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/01/200722/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – HABILITADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS e FERREIRA CONSTRUTORA LTDA – INABILITADAS: NÃO HOUVE. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/09/2022 às 08h30m

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:163C0215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
DECRETO Nº 041/2022

DECRETO nº 041/2022

Dispõe revogação do decreto n° 029/2022 que dispõe sobre a prorrogação do parcelamento previsto no art. 3°, parágrafo único da Lei Municipal n° 766/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o decreto n° 029/2022 que dispõe sobre a prorrogação do parcelamento previsto no art. 3°, parágrafo único da Lei Municipal n° 766/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor **30 (trinta)** dias após a sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 30 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:ABAA4702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 724/2022 - CRIA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 724/2022.

CRIA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Bolsa Universitária Municipal", destinado a atender aos estudantes do Município de Ibicuitinga que frequentam, em situação regular, cursos de ensino superior e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando minimizar as dificuldades financeiras e contribuir para sua permanência nas faculdades/universidades em outros Municípios por meio de repasse em valor (bolsa).

Parágrafo Único: As bolsas terão duração de 6 (seis) meses e serão renovadas mediante novo processo seletivo ao final de cada semestre letivo, até a conclusão do curso, desde que obedecidas as exigências previstas nesta lei.

Art. 2º. São requisitos para a participação no Programa:

I. Comprovar, mediante declaração emitida por Instituição de Ensino Superior – IES pública ou privada, matrícula em curso de graduação na modalidade presencial;
II. Comprovar residência no Município de Ibicuitinga;
III. Estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, não possuindo renda familiar *per capita* superior a ½ salário mínimo vigente no país;
IV. Não ser portador de diploma de curso superior;
IV. Ter estudado durante todo o Ensino Médio em escola pública.
V. Estar quite com as obrigações eleitorais, na zona eleitoral de Ibicuitinga.

Art. 3º. O estudante perderá a bolsa do Programa "Bolsa Universitária Municipal" quando:

I. Reprovar em mais de 2 (duas) disciplinas;
II. Tiver frequência acadêmica inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
III. Estiver com atraso em mais de 1 (um) semestre em relação ao período regular de conclusão do curso;
IV. Ocorrer o trancamento da matrícula;
V. Apresentar falsamente informações necessárias à inscrição e manutenção do programa;
VI. Por morte do beneficiário.

§ 1º. No caso do inciso V, o estudante que houver sido beneficiado indevidamente com o Programa, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

Art. 4°. O número inicial de oportunidades para o Programa será de 50 (cinquenta) vagas, cabendo ao Poder Executivo, anualmente e por meio de decreto, alterar o respectivo quantitativo para mais ou para menos, conforme a disponibilidade orçamentária do Município.

§ 1º. Os beneficiários serão selecionados mediante procedimento de seleção a ser realizado de forma conjunta pelas Secretarias de Assistência Social e de Educação do Município;
§ 2º. Em casos de que o número de estudantes habilitados seja superior ao estabelecido no caput desse artigo, adotaremos os seguintes critérios de desempate:
I- O estudante com a menor renda *per capita* terá prioridade na seleção do Programa.
II - O estudante que estiver mais próximo de concluir o curso terá prioridade na seleção do Programa.
III - O estudante com maior idade terá prioridade na seleção do Programa.

§ 3º. Sendo o número de selecionados inferior as vagas disponibilizadas, por não cumprimento aos requisitos para a participação do programa, o processo seletivo será encerrado e contemplará os estudantes que atenderem as exigências previstas.

Art. 5º. O valor da bolsa corresponderá a R$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1°. O repasse ao beneficiário será mensal.

§ 2°. Fica o Poder Executivo autorizado, anualmente e por meio de decreto, a atualizar o valor ora estabelecido, com vistas a assegurar a manutenção do poder aquisitivo, conforme a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 6º. Fica instituída a Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária", com a seguinte composição:
I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 1 (um) suplente;
II. 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e 1 (um) Suplente;
III. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação e 1 (um) suplente.

§ 1º. A atuação dos membros da Comissão não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.
§ 2º. O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário Municipal de Educação e, na sua ausência, assumirá o seu substituto eventual ou suplente.

§ 3º. A nomeação dos Membros da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária", será feita através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§ 4º. O Presidente da Comissão Executiva designará um de seus membros para desempenhar as funções de Secretário Executivo.

Art. 7º. São atribuições da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária":

I. Supervisionar o programa;
II. Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;
III. Avaliar procedimentos de execução do programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar normas complementares, se necessárias;
IV. Elaborar relatórios de avaliação e resultados, encaminhando-os para conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e orientações para a continuidade do Programa;
V. Elaborar minutas de editais referentes ao programa submetendo-as a aprovação final do Chefe do Poder Executivo Municipal;
VI. Regulamentar e avaliar as solicitações de suspensão das bolsas.

Art. 8º. A Comissão Executiva poderá solicitar documentação comprobatória complementar das exigências já elencadas.

Parágrafo Único: O descumprimento da referida solicitação ensejará o indeferimento do pedido de concessão da bolsa.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Ibicuitinga – CE, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:061E434E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 223/2022

Portaria Nº 223/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/08/2022, com a finalidade de captar recursos para a reforma da quadra da comunidade de Retiro Grande, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:546D1E64

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 224/2022

Portaria Nº 224/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Weverson Antônio da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Tesouraria, matrícula nº 1200505, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que serão gozadas de 05/09/2022 a 24/09/2022, voltando às atividades no dia 25/09/2022.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor de Finanças, serão desempenhadas pelo Sr. Raimundo Isael dos Santos.

Art. 3º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:35E6DFCE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 225/2022

Portaria Nº 225/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6AD17FAD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 226/2022

Portaria Nº 226/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4B652FBD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 227/2022

Portaria Nº 227/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:11E009B3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 228/2022

Portaria Nº 228/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0FFBBE85

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 229/2022

Portaria Nº 229/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5B4ABE42

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 230/2022

Portaria Nº 230/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F3657CC1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 231/2022

Portaria Nº 231/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 01, 08, 15 e 21 de setembro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5A0E05F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
300/2022

PORTARIA Nº 300/2022

Exonera a Sra. ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR A,** pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:860C6C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
311/2022

PORTARIA Nº 311/2022

Nomeia o Sr. Roberto Robson de Araújo Silva Valente, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roberto Robson de Araújo Silva Valente,** inscrito sob o CPF de nº **698.XXX.613-20,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR A,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:FE3FF7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
286/2022

PORTARIA N.º 286/2022

RETIFICA O TERMO "COMITÊ" DA PORTARIA Nº 167, DE 11 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado Do Ceará, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 77, VI e VII da Lei Orgânica do Município de lcapuí,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para prevenção da mortalidade materna e infantil no âmbito do Estado do Ceará,
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 167, de 11 de maio de 2022, para o fim de corrigir o uso do termo "comitê" na sua redação, alterando-se para "comissão".
§ 1º A ementa e os arts. 1º e 2º, *caput*, da Portaria nº 167, de 11 de maio de 2022, passam a ter a seguinte redação:
CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º, DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no âmbito do município de Icapuí, que será vinculado ao Comitê Regional de Prevenção Materna,

Infantil e Fetal, da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati – CE.
Art. 2º - A Comissão Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Icapuí – CE será composto pelos seguintes membros:
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de agosto de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:51E6BC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

Nomeia o (a) Sr.(a) Luís Carlos da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUÍS CARLOS DA COSTA,** portadora do RG de nº **282654994 SSP/CE** e do CPF nº **775.190.863-72,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5DE65478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
285/2022

PORTARIA Nº 285/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 272/2022, de 26 de julho de 2022, que trata sobre a nomeação dos membros do conselho municipal de educação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 193, de 21 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 712, de 11 de julho de 2017, que altera a Lei Municipal Nº 193/1995;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 204, de 26 de julho de 2022, destinado à Secretaria de Administração e Finanças, onde indica os membros do colegiado do biênio 2022/2024 do Conselho Municipal de Educação, bem como indica a composição da mesa diretora do referido Conselho.
RESOLVE:

Art. 1º-RETIFICARa PORTARIA Nº 272/2022, de 26 de julho 2022, para o fim de alterar o seu art. 2º, II, II.I, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º (...)
II-Membros designados:
II.I. 02 (dois) representantes dos conselhos de escolas, sendo 01 (um) de escolas de educação infantil e 01 (um) de escolas de ensino fundamental, eleitos em assembleia dos Conselhos desses níveis de ensino:
a) Titular da educação infantil: Regina Lúcia da Silva;
b) Suplente da educação infantil: Maria Cleacir da Costa Beserra;
c) Titular do ensino fundamental: Daniel Batista da Costa Silva;
d) Suplente do ensino fundamental: Daniele Valente dos Santos Rodrigues.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 08 de agosto de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:EF3C2ED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.21.01-PMI-DIV. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 12 de setembro de 2022, a partir das 08:30. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Em, 06 de setembro de 2022. José

CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3C894526

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **JOSEFA G. DA COSTA LOPES ME**, com endereço na Rua B, n° 01, Loteamento Cajueiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.508-520, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.197/0001-94, neste ato

representado pela senhora Josefa Gonçalves da Costa Lopes, Empresária Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Licitação Dispensável nº 2022.09.01.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.09.05.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de suporte a redes de comunicação e recursos computacionais, incluindo segurança de rede, para atender ao Hospital Regional de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 05 de setembro de 2022. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente da FUSPI. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 05 de setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A95D50E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2153/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a GABRIELA KELLY BRANDAO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 055.888.433-47 RG Nº: 20072631940 e matrícula Nº: 44474 servidora em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 04 (quatro) anos e (06) meses.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CF767B3E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2188/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 04, de 03 de fevereiro de 2014 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/03/2014. Edição 48), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 49, de 23 de Agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/08/2022. Edição 3027), que CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Acordão da Remessa Necessária nos autos do Mandado de Segurança Nº: 0099486-12.2015.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADRIANA VIEIRA NOBRE, inscrita no CPF sob o Nº: 062.108.773-46 e com o RG de Nº: 2008108437-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D091587C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa jurídica: **COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - COOPAIS**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, n° 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, neste ato representado por seu presidente, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico n° 2021.07.19.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2021.08.19.02. **Objeto:** Serviços médicos especializados, serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia e técnico de radiologia, para atender as necessidades Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** Por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 19 de agosto de 2022. **Vigência:** De 19 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário Municipal. Em 19 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AC2F27A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI N° 115 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, DATA EM QUE SE COMEMORA A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o art. 37, Caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que é necessário disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Irauçuba, no dia 07 de setembro de 2022, data em que se comemora a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, e quanto aos essenciais, de forma contínua;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado no âmbito do Município de Irauçuba, feriado o dia 07 de setembro de 2022 (quarta-feira), em decorrência do feriado nacional em que se comemora a Independência do Brasil.

Art. 2º – O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:

tratamento e abastecimento de água;
produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
assistência médica e hospitalar;
distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
funerários;
transporte coletivo;
captação e tratamento de esgoto e lixo;
telecomunicações;
processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25EA874C

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	MARIA REJANE SOUSA DOS SANTOS
02	GISLENE SILVA ROSA COSTA
03	ANA KAROLINE LOPES PINTO
04	ANTONIO JAIR COELHO MOTA FILHO

SDE

N°	NOME
01	FRANCISCA RAFAELA COSTA DIOGO

Irauçuba/CE, 06 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:490A236F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.12.10.01 – Contrato de Nº 2022.01.25.06 - SESPI. **OBJETO:** Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 de agosto de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88173206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2022.08.30.001 / GABPREF

DECRETO N° 2022.08.30.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei no 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Fundeb) em seu artigo 14, §1°, I;
CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal no 338/2008 de 18 de junho de 2008, a qual estabelece o procedimento para preencher o cargo de Diretor Escolar em seu artigo 1o;
D E C R E T A:
Art. 1º - O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar será efetuado nos termos previstos na Lei no 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Fundeb) em seu artigo 14 §1°, I, na Lei municipal no 338/2008 de 18 de junho de 2008 em seu artigo 1°.
Art. 2º - O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos neste Decreto, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação, com seu corpo técnico, ou por meio de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros deste Decreto.
Art. 4° - A seleção descrita no artigo 2º deste decreto ocorrerão a cada 03 (três) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período, na mesma unidade de ensino.
§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:
I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;
III - Terceira Etapa: análise comportamental seguida de entrevista, de caráter classificatório.
Art. 5° - São requisitos para concorrer ao cargo de Diretor Escolar:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia;
V – ter especialização em administração e/ou Gestão Escolar;
VI- ter experiência na área do magistério, há pelo menos 03 (três) anos;
Art. 6° - Os 03 (três) melhores candidatos avaliados, formarão a lista tríplice, a qual será submetida à apreciação do chefe do Poder Executivo, que escolherá o candidato que irá preencher o cargo de Diretor, tendo como critério de escolha, o desempenho e mérito de cada candidato.
§ 1°- Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§ 2° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 7° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar o substituto será indicado pelo Poder Executivo Municipal, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5° deste Decreto.
Art. 8° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata este Decreto serão publicados nos sites oficiais da Prefeitura Municipal da Educação.
Art. 9° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 30 de agosto de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:68F2F3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-TP003/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia 23 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/22**, cujo objeto versa sobre **REFORMA E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO CRISTINA SILVA COSTA, NA LOCALIDADE DO ALTO FERRÃO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Itaiçaba-CE, 06.09.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:2B6B24EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PROCESSO/TCE Nº 32691/2018-0 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-CMJ

A,
ILMA. SRA. ANALEDA NEVES SAMPAIO.
SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL.
JARDIM – CEARÁ.

ILMOS. DRS.
MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 16.017.
ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 29.704.
RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, ED. CENTRAL PARK, SALA 404, BAIRRO TRIANGULO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP.: 63.041-162.

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará,**INTIMO** Vossa Senhoria a decisão da Comissão, referente a prestação de contas de governo – exercício financeiro 2016, processo nº 32691/2018-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Ex-Gestora Analeda Neves Sampaio, que decidiu pela aprovação conforme decreto legislativo, em anexo.
Ficam os Advogados, legalmente constituídos, intimados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017) e Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704).

Jardim – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:67BD7ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0509001/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A,
ILMA. SRA. ANALEDA NEVES SAMPAIO.
SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL.
JARDIM – CEARÁ.

ILMOS. DRS.
MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 16.017.
ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 29.704.
RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, ED. CENTRAL PARK, SALA 404, BAIRRO TRIANGULO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP.: 63.041-162.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardim–CE,**INTIMO** Vossa Senhoria, querendo, a participar da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de 02 de Setembro de 2022, que **DISPÕE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO Nº 32691/2018-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** para o dia **09 de Setembro de 2022**, em Sessão Ordinária, as 19:00 horas, no Plenário Lourival Gondim, da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Ficam os Advogados, legalmente constituídos, intimados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017) e Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704).
Podendo, mediante requerimento prévio de 24 horas de antecedência, a referida participação ser virtual, por meio da plataforma *zoon*, que será enviado o *link* até as 18:30 horas do dia 08 de Setembro de 2022.

Jardim – Ceará, 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:900D88FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2607.01/2022 - SECULT.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2607.01/2022 – SECULT, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o n° 28.177.357/0001-69- COM O VALOR GLOBAL DE R$ 527.322,36 (quinhentos e vinte sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 16h00min.

Madalena – CE, 05 de Setembro de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:ED722591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3008.01/2022 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2107.01/2022 – PE – SRP - SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 30 DE AGOSTO DE 2022 - **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO 2107.01/2022 – PE – SRP - SMS**, correspondendo a seguinte: **EMPRESAS: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Rua João Pitombeira, N° 10 – CEP. 63.600-000 - Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 05.382.899/0001-78 e CGF nº 06.672777-4, neste ato representada por YAN PEREIRA PRUDENTE ASSUNÇÃO, brasileiro, titular administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2008097122790 SSP/CE e CPF nº 015.159.653-09, com o valor global de **R$ 2.235.615,70** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos); **LANEMED HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede em Fortaleza - CE, à Rua 04 de Outubro, N° 1381 – CEP. 60.765-145 – Bairro Mondubim, inscrita no CNPJ/MF com o nº 28.325.730/0001-81 e CGF nº 06.662022-8, neste ato representada por EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 2002002087399 SSP/CE e CPF nº 869.724.053-00, com o valor global de **R$ 1.067.907,10** (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e dez centavos); **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede em Icó - CE, à Rua Raimundo Ferreira Lima, N° 99 – CEP. 63.430-000 – Bairro Conj. Gama, inscrita no CNPJ/MF com o nº 26.107.229/0001-13 e CGF nº 63.430-000, neste ato representada por ROBSON GOMES CIDRÃO, brasileiro, representante por procuração, portador da carteira de identidade Nº 20080751983 SSPCE e no CPF Nº 058.416.113-13, com o valor global de **R$ 239.986,00** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais); e, **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, com sede em Fortaleza - CE, à Avenida Ministro José Americo, N° 700 – CEP. 60.824-245 – Bairro Parque Iracema, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.737.194/0001-54 e CGF nº 06.154.538-4, neste ato representada por ISABELLE VAVALCANTE GONÇALVES, brasileira, sócio titular, portador da Carteira de Identidade nº 2005098046200 SSPDS/CE e CPF nº 039.808.173-50, com o valor global de **R$ 6.569,74** (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2107.01/2022 – PE – SRP - SMS** - Signatário: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresas Detentoras: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - YAN PEREIRA PRUDENTE ASSUNÇÃO; **LANEMED HOSPITALAR LTDA – ME** - EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA; **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** - ROBSON GOMES CIDRÃO; e, **X MEDICAL & CLEAN LTDA** - ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES. Data da assinatura da Ata, 30 de agosto de 2022.

Madalena - CE, 05 de setembro de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:71ED7727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2022

DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXCLUSIVO PARA DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa carência de uma retribuição pecuniária daqueles que desempenham com extrema dedicação e responsabilidade tais atividades decorrentes do novel e crescente modelo digital de gestão escolar.

CONSIDERANDOque foi criado o Adicional de Tecnologia da Informação (ADICIONAL T.I.) que será concedido exclusivamente para Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares, nos termos da Lei nº 570, de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º –CONCEDER aos Diretores Escolares listados abaixo, o adicional de 60% calculado sobre o salário-base do cargo:

	DIRETORES ESCOLARES – 60%	
Nº	**NOME**	**CPF**
01	ANA FERREIRA BRAGA	**785.081.933-00**
02	ANNE CLARICE CABRAL PEREIRA	**048.692.293-66**
03	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	**899.471.693-91**
04	DEIGILA OLIVEIRA SILVA	**015.405.333-36**
05	DEYSY MARTINS BARROS	**000.648.653-39**
06	FRANCILEDA CAETANO BARROS DA SILVA	**546.157.553-68**
07	FRANCISCO JOSE DE SAMPAIO	**795.240.523-34**
08	GEOVANIA CATIA MARTINS CABRAL	**434.428.113-68**
09	GLEIDIVANIO MATOS DAS CHAGAS	**034.325.633-96**
10	MARIA ADELAIDE DE MELO	**135.468.408-79**
11	RAIMUNDO NONATO DA FROTA	**004.855.933-43**
12	ROSA SOARES DE MOURA	**725.428.293-49**
13	VANIELE SAMPAIO LOPES	**005.775.593-03**

_____

Art.3º – Esta portaria retroage ao dia 1º de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A439B9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2022

DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXCLUSIVO PARA COORDENADORESPEDAGÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa carência de uma retribuição pecuniária daqueles que desempenham com extrema dedicação e responsabilidade tais atividades decorrentes do novel e crescente modelo digital de gestão escolar.

CONSIDERANDOque foi criado o Adicional de Tecnologia da Informação (ADICIONAL T.I.) que será concedido exclusivamente para Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares, nos termos da Lei nº 570, de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º –CONCEDER aos **Coordenadores Pedagógicos** listados abaixo, o **adicional de50%** calculado sobre o salário-base do cargo:

NOME	**CPF**
ADELINA RAIANE FEIJO	**054.293.443-46**
ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	**760.247.883-34**
ANA PATRICIA LOPES	**054.106.353-70**
FRANCISCA BRENDA MOURA DOS ANJOS	**604.350.123-63**
FRANCISCA MARIA OLIVEIRA XIMENES	**062.151.293-13**
GLEICIANE MATOS DAS CHAGAS	**884.610.253-34**
MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO	**067.781.573-56**
MARIA ALVES DE LIMA PEREIRA	**928.617.413-68**
MARIA DO LIVRAMENTO VENANCIO	**601.280.713-97**
MARIA GESSICA MAGALHAES	**064.468.603-07**
MARIA MADALENA DE JESUS MOURA	**000.831.713-55**
MARIA RAIMUNDA TOME RODRIGUES	**008.014.013-05**
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	**018.218.443-94**

Art.3º – Esta portaria retroage ao dia 1º de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:998D1F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2022

DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXCLUSIVO PARA DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa carência de uma retribuição pecuniária daqueles que desempenham com extrema dedicação e responsabilidade tais atividades decorrentes do novel e crescente modelo digital de gestão escolar.

CONSIDERANDOque foi criado o Adicional de Tecnologia da Informação (ADICIONAL T.I.) que será concedido exclusivamente para Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares, nos termos da Lei nº 570, de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º –CONCEDER aos Secretários Escolares listados abaixo, o adicional de 25% calculado sobre o salário-base do cargo:

	SECRETÁRIOS ESCOLARES – 25%	
Nº	**NOME**	**CPF**
01	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUSA	477.111.403-04
02	CICERO ALVES REGINO	908.624.813-68
03	HORTENCIA MORAES SILVA	028.787.643-82

Art.3º – Esta portaria retroage ao dia 1º de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:75F74EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2022

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2022

ALTERA ANEXO VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. O Anexo VIII, Quadro **"CARGOS COMISSIONADOS",** linha 5, da Lei Municipal nº 1.311/2015 passa a vigorar com a redação a seguir:

NOME	SIMB.	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R$)
Assessor Jurídico	**DAS-1**	**2**	**2.500,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específicas da respectiva secretaria.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE81BAB1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Secretaria de Assistência Social
José Leite da Costa, 619 –Serrinha
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 13.637826/0001-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI-CE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGÊNCIA.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI torna pública a CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISOR para atuarem junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz, foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 8869/2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, observando os prazos e documentos a serem apresentados.
Art. 2° Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, deverão comparecer à sede da Secretaria de Assistência Social de Mauriti, localizada à Rua José Leite da Costa, S/N- bairro: Serrinha até o dia 09 de setembro de 2022, das 8h as 14h, munidos dos seguintes documentos:
1) Uma foto 3x4 recente;
2) Carteira de identidade
3) CPF;
4) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
5) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral
6) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7) Certidão de casamento, se for o caso;
8) Comprovante de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos, se for o caso;
10) Comprovante de residência atual;
11) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade)
13) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação.
14) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo IV);

ANEXO – I

LOCAL	CANDIDATOS
VISITADOR - CRAS BURITIZINHO	ERNANDES AGUIAR PIMENTA

Mauriti, CE 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AB6DAAFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa Ar Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública, junto ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de agosto de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim**.**

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:687B61D8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.06.02/SEFAZ

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Fazenda de Mauriti-CE. Valor: (R$14.351,61) Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: José Henrique Carneiro e Antônio Avartanhas de Sousa.

Mauriti- CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:86391A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.16.02/SME

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa RAQUEL DA SILVA LINHARES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização e execução do Projeto Semana do Município: Resgatando a História do Lugar Onde eu Vivo – 2022, que acontecerá de 16 a 26 de Agosto de 2022, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE. Valor: R$17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Raquel da Silva Linhares.

Mauriti- CE, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:42C16218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.06.03/SME

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE. Valor: (R$12.813,93) Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Antônio Avartanhas de Sousa.

Mauriti- CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:21E4B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.07.07/SEINFRA

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo de acréscimo ao Contrato Nº 2022.01.07.07/SEINFRA, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. Fundamentação Legal: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).** Assina pela CONTRATANTE: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assina pela CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, representante legal da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.

Mauriti/CE, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DFF05932

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.01/TP**.** OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na Rua Padre Maranhão na Sede do Município de Mauriti/Ce. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 12/09/2022, às 14:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:496FA19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, na Rua do Entorno do Campo de Futebol do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 13/09/2022, às 09:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D50EAAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.01/TP.OBJETO: Construção de Praça Pública no bairro São Francisco no Distrito de Umburanas, Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 13/09/2022, às 14:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:07BF6723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.08.17.03/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.08.17.03/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Manoel Pereira de Oliveira Júnior – ME. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em confecção de camisas alusivas a Semana do Município. VALOR (R$ 10.184,00). Mauriti/CE, 17 de agosto de 2022. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Manoel Pereira de Oliveira Júnior.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5A43FD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.06.01/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti-CE. Valor: (R$12.813,93) Vigência do Contrato: 31/12/2022.Signatários: Maria Evania Sousa Furtado e Antônio Avartanhas de Sousa.

Mauriti- CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3927AAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.06.04/SMAS

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti-CE. Valor: (R$11.276,26) Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Antônio Avartanhas de Sousa.

Mauriti- CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:50306983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0308.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA LOCAL E NA REGIÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: F. SILLAS CAVALCANTE – ME. VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, por até 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sillas Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F87EBA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 OU 27.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 21.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bnc.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:78CB6162

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Cláudio Nascimento Oliveira Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.09.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de canal de drenagem pluvial do Parque da Festa Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.877/0001-58. **Valor Global:** R$ 29.001,11 (vinte e nove mil um real e onze centavos) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2301841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.24.01

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União.

CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.24.01 de acordo com inciso III, alínea "e" e § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:17C4B984

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.24.01

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União.

CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.24.01 de acordo com inciso III, alínea "e" e § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:97DF50B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE Nº 2022.08.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.08.23.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias/Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 06 de setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:41BE23B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.24.01

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União.

CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.24.01 de acordo com inciso III, alínea "e" e § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F7102326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.24.01

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União.
CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEAN KARLO ALVES FEITOSA
VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.24.01 de acordo com o inciso III, alínea "e" e § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2022 c/c Lei nº 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:63B636B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SDS-DP -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel urbano residencial, localizado á Travessa Olímpio Vieira, 45, Bairro Antônio Soares, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, destinado a uma família em extrema pobreza (ALUGUEL SOCIAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA-CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA.
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A19811CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SDS-DP -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dispensa de Licitação**Nº 003/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 003/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): ERMANO SÁ LIMA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça através da Secretaria de Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel urbano residencial, localizado á Travessa Olímpio Vieira,45, Bairro Antônio Soares, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, destinado a uma família em extrema pobreza (ALUGUEL SOCIAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. **DO VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1402.08.244.0013.2.068	3.3.90.32.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilmª. Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BEF7C879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SDS-DP –
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SDS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SDS-DP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Locação de um imóvel urbano residencial, localizado á Travessa Olímpio Vieira, 45, Bairro Antônio Soares, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, destinado a uma família em extrema pobreza (ALUGUEL SOCIAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 1402.08.244.0013.2.068 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, Recursos Não Vinculados de Impostos VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –** Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): **ERMANO SÁ LIMA -**

MOMBAÇA- CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3E7E0B66

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022SISP-DP - ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022SISP-DP, Processo Nº 2022.09.05.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DAS UCs Nºs 56362661, 56363520, 55955515)**, respectivamente nas localidades de Sítio Cajazeiras dos Ivos, Sítio Pereiros e Sítio Picada, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) por localidade citada, e valor estimado da despesa global em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e com folha de nº 008 (oito), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 06 de setembro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B5D22C99

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 019/2022-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO APS, MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA E MÉDICO ORTOPEDISTA

O secretário Municipal de Saúde, **Antônio Lucas Moreira Siqueira** , no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 816/2022, de Julho de 2022**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção**, MÉDICO APS, MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA E MÉDICO ORTOPEDISTA.** Conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei

complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Medico APS, Medico Ultrassonografia e Médico Ortopedista.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Medico APS	03	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Medico Ultrassonografia	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais
Médico Ortopedista	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, no período de 12/09/2022 a 14/09/2022, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
4.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.3. Não registrar antecedentes criminais;
4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de término do curso;**
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência, Título de eleitor.
f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**
4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**
4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A **entrevista será no dia 15 de setembro de 2022, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00,** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
6.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
6.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

7.DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

7.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 18 de setembro de 2022, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 20 de setembro de 2022.

7.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

8.2. Os casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com prazo de 24 horas após a publicação de resultado preliminar.

Mombaça-CE, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO I

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	
	MÍNIMA	**MÁXIMA**
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

ANEXO II
CURRÍCULO

Eu,____ _____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
1.Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	**CARGA HORÁRIA**
1.1	
1.2	
1.3	
2.ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA A CONCORRER (limitado a 2 (duas)	
2.1	
2.2	
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Empresa/Instituição	Anos de Experiencia
3.1	
3.2	
3.3	

Mombaça-Ce, em _____ de setembro de 2022

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento)

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTOS	**PERIODO**
Publicação do EDITAL	**05 de setembro de 2022**
Inscrição/ Entrega de Currículo	**12 a 14 de setembro de 2022**
Entrevista	**15 e 16 de setembro de 2022**
Divulgação do Resultado Preliminar	**18 de setembro de 2022**
Prazo Para Recurso	**24 horas**
Resultado Final	**20 de setembro de 2022**

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal De Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC152B87

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.07/2022SMS NOMEAR COMISSÃO PARA A O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MÉDICO APS, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA E MÉDICO ORTOPEDISTA

O Secretário de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a **Lei Municipal Complementar Nº 816/2022**, de julho de 2022 e **Edital 019/2022-SMS**

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear Comissão para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de **Médico APS, Médico Ultrassonografista e Médico Ortopedista referente ao EDITAL Nº 019/2022-SMS.**

Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- **Raquel Evangelista Silva**- coordenação da atenção básica
- **Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado**- coordenação da atenção básica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 05 de setembro de 2022

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B77D7FB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 28.280,17 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZESETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO

SOCORRO LEITÃO MACHADO/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 1° DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D5D44637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.608,87 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 1° DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C93C6931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLNAEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 471,31 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2062 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 1° DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8FFEE92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210412 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 38.160.389/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais 60 (sessenta) dias**, a contar do dia **26 de junho de 2022**, encerrando-se em **24 de agosto de 2022**, e, do **Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de junho de 2022**, encerrando-se em **24 de dezembro de 2022** relativos ao **CONTRATO Nº 20210412 - SEINFRA**.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)
ASSINA PELA CONTRATADA: Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira (Sócio Administrador)

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E16A54C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2022.08.05.01-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO ESTADO DO CEARÁ. **Licitantes Classificados**: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37, vencedora do **Lote Único**,com o **Maior Desconto – 4% (quatro por cento),** resultando um valor estimado de R$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

Nova Olinda/CE, 01 de setembro de 2022,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:593931C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 19 de julho de 2022 a 17 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 15 de julho de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:4246388F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SMA-CD004/2022

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º SMA-CD004/2022, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de serviços de limpeza manual do leito do Rio Curtume, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas,** nos termos do no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.319.298/0001-65, no valor total de R$ 20.542,67 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.
Expedientes necessários.

Nova Russas-CE, 06 de setembro de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:DC062DBE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SMA-CD004/2022

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SMA-CD004/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DO LEITO DO RIO CURTUME, JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

CONTRATADO: JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 20.542,67 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 30 (trinta) dias e o prazo de execução é de 10(dez) dias.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEVERTON GUIMARAES DOS SANTOS PINTO

Nova Russas/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:CBA490E5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA SS-DL010/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde
OBJETO: *Objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde, localizado a Rua Antonio Joaquim de Sousa, 1073- Bairro Centro, junto a Secretaria de Saúde, deste Município de Nova Russas-Ce***.**
FAVORECIDO ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA, portador da RG n.º 2002002279875 SSPDC, inscrita no CPF n.º 141.915.713-20
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de setembro de 2022.

Nova Russas, 06 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:2BDF5C86

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO SS-DL010/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º SS-DL010/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º SS-DL010/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde
OBJETO: *Objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde, localizado a Rua Antonio Joaquim de Sousa, 1073- Bairro Centro, junto a Secretaria de Saúde, deste Município de Nova Russas-Ce*.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 04(quatro) MESES.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
CONTRATADA: ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:75AB1F74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP02/22, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP02/22, que **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESAS: IRMÃOS FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.079.730/0001-04, no valor de R$ 527.827,19 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos); COMERCIAL PINTU´S LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.773.041/0001-37, no valor global de R$ 555.707,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos) e 06. M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 86.906.054/0001-36 no valor global de R$ 159.225,76 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 1.242.760,14 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos); **VIGÊNCIA:** 05.09.23.
Nova Russas/CE, 05.09.2022.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5E44D1EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 153/2022 OROS-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, José Rubens Lima Verde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR o senhor **SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO**, portador do CPF Nº 046.223.543-22, das funções de DIRETOR DO DEMUTRAN, e Ordenador de Despesas, Símbolo SMTC 1, nível 1, da Lei 087/2017, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Orós.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1534D8B8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 154/2022. Orós – CE, 31 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o Sr. **HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR**, portador do CPF 023.386.723-64, do cargo de PROCURADOR(A) ADJUNTO(A), CDA 1, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:2328C3BA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 155/2022 OROS-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, José Rubens Lima Verde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;
CONSIDERANDO que o art. 102 da Lei Complementar nº 003/86 que trata da licença prêmio por assiduidade;
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF n°. 817.218.893-53 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/09/2022 à 01/12/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Oros

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0BE343E7

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 156/2022 Orós – CE, de 31 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pelo servidor EDILEUZA ANDRADE CANDIDO, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **EDILEUSA ANDRADE CANDIDO**, Matricula nº. 201 e inscrito(a) no CPF Nº. 899.135.823-34, do Cargo de PROFESSORA, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C1221D06

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 157/2022 Orós – CE, de 31 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pelo servidor ZENEUDA ANDRADE CANDIDO CUSTÓDIO, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **ZENEUDA ANDRADE CANDIDO CUSTÓDIO**, Matricula nº. 540 e inscrito(a) no CPF Nº. 214.068.713-20, do Cargo de PROFESSORA, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D59C8625

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 158/2022 OROS-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, José Rubens Lima Verde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o senhor **CLEI DE OLIVEIRA ANDRADE**, portador do CPF Nº.184.197.038-77, para ocupar as funções de DIRETOR DO DEMUTRAN, e Ordenador de Despesas, Símbolo SMTC 1, nível 1, da Lei 087/2017, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Orós
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B2BF64FD

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do MUNICÍPIO DE ORÓS/Ce, o Sr. JESSE NUNES DE ANDRADE , no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REFORMA DA PRAÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CSU) SEDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2022.07.07.02, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **R M CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA), CNPJ Nº 35.214.818/0001-91**, foi vencedora com valor global de **R$ 64.753,50 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós/CE, 06 de setembro de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistencia Social e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9AE083B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20220674 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20220674** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
DOTAÇÃO:	0902.10.301.0112.2.059; 0902.10.302.0113.2.063; 0902.10.304.0119.2.068;
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 180.500,00 (CENTO E OITENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 01 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8B663063

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20220676 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20220676** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Secretaria do trabalho, ação social e desenv. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.04.122.0021.2.073
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

ESPECIFICAÇÕES				**1001 2.073**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	10.000	R$ 72.200,00
SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS					

VALOR GLOBAL: R$ 72.200,00 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE 01 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:44764652

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022.04.07.01-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual nº **2022.04.07.01-07,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: H F PNEUS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO).

Orós-CE, 01 de agosto de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Obras, Transportes E Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AD1CD89E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022.04.07.01-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual nº **2022.04.07.01-08,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: H F PNEUS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO).

Orós-CE, 01 de agosto de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Obras, Transportes E Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:305470DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-09** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
Unidade Orçamentária	01 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
DOTAÇÃO:	0601.04.122.0021.2.013
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : H F PNEUS LTDA.
ENDEREÇO : RUA LUIS GOMES DE ARAUJO, 70, CENTRO, CEP: 63.515-000, QUIXELO-CE.
CNPJ Nº : 18.180.450/0001-79.

VALOR GLOBAL: R$ 74.935,84 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: H F PNEUS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO

ORÓS/CE 02 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9399675A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022.04.07.01-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do município de Orós - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual nº **2022.04.07.01-09,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: R$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: H F PNEUS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE).

Orós-CE, 03 de agosto de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EBFF8078

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-10** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e
DOTAÇÃO:	0802.26.122.0182.2.046.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

R$ 169.991,94 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

ORÓS/CE 03 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CB49AD40

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-11** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO:	0701.04.122.0364.2.023
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 4.983,52 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA

ORÓS/CE 03 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:95D8273D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-12** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria Municipal de Saúde 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 03 - Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	0901.04.122.0021.2.047; 0902.10.301.0112.2.059; 0902.10.302.0113.2.063; 0902.10.304.0119.2.068; 0903.10.122.0021.2.071.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 161.936,68 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS/CE 03 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:849F5629

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-13** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	11 - Autarquia Municipal de Transito
Unidade Orçamentária	01 - Autarquia Municipal de Transito
DOTAÇÃO:	1101.04.122.0021.2.100
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 9.938,80 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

ORÓS/CE 03 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4CBB10F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.05.31.01.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.05.31.01.05,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.05.31.01/2022 – SRP.1, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.05.31.01-SRP**:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE ORÓS, TUDO CONFORME ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO	0701.13.392.0213.2.025 - Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Politica
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA-ME
ENDEREÇO : RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 243A, CENTRO, IGUATU – CE, CEP: 63.500-119.
CNPJ Nº : 38.541.701/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 105.552,95 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA.

Orós-CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B4B1B188

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2022.01.03.01

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2022.01.03.01,** resultante da CONTRATAÇÃO DIRETA N° **2022.01.03.01**:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE TRIBUTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

CONTRATADA: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XVII do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de Agosto de 2022.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5F35BF9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2021.01.07.02.01

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2021.01.07.02.01,** resultante da CONTRATAÇÃO DIRETA N° **2021.01.07.02.01**:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA EMISSÃO DE NF-E (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

CONTRATADA: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato, e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de Agosto de 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A4855286

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022.04.07.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do município de Orós - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual nº **2022.04.07.01-04,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: H F PNEUS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE).

Orós-CE, 01 de agosto de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:372F691B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022.04.07.01-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE., do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** Contratual nº **2022.04.07.01-05,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: R$ 42.451,92 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: H F PNEUS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.).

Orós-CE, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1A7C787C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0509202202

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº **0509202202**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.02.2022.02** – **PE**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, bem como aparelhos de refrigeração e similares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.005.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.024,20 (dois mil e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.**

CONTRATADO: R. R. DE CARVALHO NUNES ME

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,

Palhano-CE, 05 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretaria de Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:A48F0FA4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N° 03.06.2022.01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. LILIANNE DE SOUSA SILVA. CONTRATADO: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 29.793.820/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 03.06.2022.01. VALOR GLOBAL: R$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0024.2.018.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2.019.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0014.2.028.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% E 12.365.0013.2.030.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%. CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 013.562.543-22. CONTRATADO: FÁBIO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 003.108.353-64.

PALHANO/CE, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:AB048385

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 37 AB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 11 de agosto 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Maria Elenilce de Oliveira - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para o Conselho Tutelar de Pacajus, situado à Rua Anacleto de Sousa Maia, Buriti. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D1175B16

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 38 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 11 de agosto 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Rubênia Almeida Santiago - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para o Conselho Tutelar de Pacajus, situado à Rua Anacleto de Sousa Maia, Buriti. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:56CDD23F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 39 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 11 de agosto 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Solange Paula da Fonseca - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para o Conselho Tutelar de Pacajus, situado à Rua Anacleto de Sousa Maia, Buriti. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:073BEF6F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 40 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 11 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.
Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista -** a quantia de **50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é o deslocamento dos Conselheiros para o Conselho Tutelar de Pacajus, situado à Rua Anacleto de Sousa Maia, Buriti. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DA41C4A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 426/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a frequência e obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional e do município de Piquet Carneiro nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei;
Art. 1º. Fica obrigatória, em todas as unidades escolares situadas no município de Piquet Carneiro, da rede pública ou privada, a execução dos Hinos Nacional e Municipal, em frequência não inferior ao estabelecido nesta Lei.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, a execução dos Hinos acontecerá sempre ás segundas-feiras, no início das atividades escolares, em local que permita o hasteamento das respectivas bandeiras e a participação da comunidade escolar, em todo os turnos de funcionamento da unidade de ensino.
Art. 2º. Cumprem os objetivos desta Lei:
I. o conhecimento dos Hinos Nacional e Municipal, e a compreensão dos significados;
II. a valorização e a criação de um ambiente coletivo de respeito aos símbolos oficiais;
III. o desenvolvimento do senso de cidadania e patriotismo;
IV. o aprendizado quanto a postura adequada no momento da execução dos hinos; e
V. a integração da comunidade escolar.
Art. 3º. É facultada a execução do Hino do Estado do Ceará, competindo ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, regulamentar a forma e o modo para o cumprimento do disposto nesta Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de setembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6E917192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2022

O(A) Ordenador de Despesas, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Antonio Salatiel de Sousa, Secretário da Jsm 3 (três) diária(s) no valor total de 300,00 (trezentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 12/09/2022 À 14/09/2022, AFIM DE PARA PROCEDER SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES O CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SSPDS/PEFOCE E A PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8004AC78

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO – LSA

A senhora Maria Solange Sampaio Pimentel, portadora de CPF 332.337.448-70, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (bovinocultura), no município de Piquet Carneiro.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8E99FBCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Decreto nº 37/2022 de 08 de junho de 2022

ESTABELECE PROCEDIMENTOS, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NOS ATOS NORMATIVOS DO CONTRAN E DO SENATRAN, O CADASTRAMENTO E A OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE DAS EMPRESAS ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES OU FACILITADORAS - ASFS, PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS DÉBITOS RELATIVOS AO VEÍCULO, COM CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI COMPLEMENTAR N° 19/2022, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES:
CONSIDERANDO o contido na Resolução CONTRAN nº 619/2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o teor da Resolução CONTRAN nº 736/2018, a qual introduz alterações no art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para disciplinar e viabilizar aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito a utilização da modalidade de arrecadação de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com de cartões de débito ou crédito.
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 602/2016, a qual acrescentou o art. 6º-A na Resolução CONTRAN nº 382/2011 para possibilitar o pagamento de multas de trânsito pelos estrangeiros por meio de cartão de crédito.
CONSIDERANDO o contido na Portaria SENATRAN nº 149/2018 que disciplina sobre os procedimentos para arrecadação das multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse dos valores arrecadados, bem como sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito e débito.
CONSIDERANDO a premência de disponibilizar ao cidadão mecanismos que facilitem à quitação de multas e demais débitos relativos ao veículo.

de débito ou crédito, na forma prevista na Resolução CONTRAN nº 736/2018 e na Portaria SENATRAN nº 149/2018, mantém o recolhimento e o repasse ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito dos valores, na forma habitual, à vista e sem qualquer ônus adicional.
DECRETA:

Art. 1º Estabelecer procedimentos, em consonância ao disposto nos atos normativos do CONTRAN e do SENATRAN, o cadastramento e a operacionalização junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá- CE das empresas Adquirentes, Subadquirentes ou Facilitadoras - ASFs, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito.
TÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Art. 2º O cadastramento e autorização dar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento de solicitação de autorização, assinado pelo(s) representante(s) legal(is), da Adquirente, Subadquirente ou Facilitadora, com firma reconhecida por autenticidade, conforme anexo I,
- Termo de Adesão, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Adquirente, Subadquirente ou Facilitadora, com firma reconhecida por autenticidade, conforme Anexo II;
- Cópia autenticada da comprovação de representação legal do signatário da empresa;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada, expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação;
- Cópia da Portaria de credenciamento junto ao SENATRAN, comprovando o prévio credenciamento junto ao SENATRAN, bem como demonstrando o atendimento ao disposto nos artigos 17 e seguintes da Portaria SENATRAN nº 149/2018 ou outras que vierem sucedê-la, quanto aos requisitos de habilitação técnicos, jurídicos, fiscais e econômicos atinentes à execução da atividade objeto do presente Decreto.
§ 1º Os modelos dos documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo, encontram-se disponíveis nos anexos I e II desse Decreto.

Municipal de Trânsito de Quixadá situado na Av. Plácido Castelo, 1559 - Centro, Quixadá - CE, 63900-000 ou por e-mail deste Órgão.
Art. 3º O período de validade da autorização junto a Departamento de Trânsito de Quixadá será idêntico a vigência do credenciamento obtido frente ao Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, apresentado juntamente com o requerimento de AUTORIZAÇÃO DE ADQUIRENTE, SUBADQUIRENTE OU FACILITADORA.

Parágrafo único. No caso de suspensão ou cancelamento do credenciamento pelo SENATRAN, este surtirá os mesmos efeitos na autorização junto a Departamento de Trânsito de Quixadá-CE.
Art. 4º Compete às ASFs o controle do prazo de vigência da sua autorização e a iniciativa para a renovação.
§ 1º A renovação da autorização deverá ser requerida pelas ASFs, conforme modelo de requerimento disponível no ANEXO I.
§ 2º Além do requerimento de renovação da autorização, serão exigidos os documentos constantes nos incisos II, III, IV e V do art. 2º desse Decreto.
§ 3º As ASFs que deixarem de renovar a sua autorização até a data do vencimento serão bloqueadas no sistema informatizado, até a regularização.
§ 4º As ASFs bloqueadas terão o prazo de 90 (noventa) dias para a regularização da situação, após o qual ocorrerá o cancelamento da autorização.
§ 5º A renovação da autorização não ocorrerá, em hipótese alguma, de forma automática e sem motivação.
Art. 5º O serviço objeto da autorização será prestado sem quaisquer ônus ao Departamento de Trânsito de Quixadá-CE, bem como não implicará compromissos nem obrigações financeiras ou transferência de recursos, como também não gera quaisquer direitos, indenizações, contraprestações pecuniárias, ressarcimento e reembolsos.
Art. 6º A empresa autorizada deverá efetuar o pagamento dos valores à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ por meio do DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE, por meio da rede bancária vinculada a esta Entidade Municipal, exclusivamente à vista e de forma integral, assumindo por conta e risco as atividades objeto do credenciamento, inserido nesse bojo o parcelamento por meio de cartão de crédito.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 7º A empresa autorizada disponibilizará sistema informático de gestão de pagamentos para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, possibilitando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais.
Parágrafo único. A ferramenta sistêmica deverá facilitar a quitação de débitos de qualquer natureza incidentes sobre veículos, porém mantendo o recolhimento dos débitos na forma habitual, ou seja, integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ- CE.
Art. 8º A disponibilização do webservice previsto no art. 25 da Portaria SENATRAN nº 149/2018 será regulamentada por norma específica.
Parágrafo único. Enquanto não disponibilizada a ferramenta que trata o caput deste artigo para fins de pagamento deverão ser utilizados os valores consignados nos boletos emitidos nas Centrais de Atendimento do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE.
Art. 9º O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE
poderá, conforme sua necessidade, solicitar a disponibilização da solução de pagamento nos postos de atendimento, para viabilizar o pagamento das multas de trânsito e débitos incidentes sobre o veículo.
Art. 10. As ASFs autorizadas deverão disponibilizar link de seu site para disponibilização no site do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ- CE ou da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, onde deverão constar as instruções e as opções para o pagamento dos débitos.
Art. 11. Fica facultado às ASFs autorizadas a disponibilização de solução que permita a realização das transações por meio de site e aplicativo, via internet.
Art. 12. As ASFs deverão disponibilizar relatório mensal contendo o montante arrecadado de forma discriminada, para entrega ao SENATRAN para fins de controle dos repasses relativos ao FUNSET.
TÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 13. São obrigações das ASFs:
Resolução CONTRAN nº 619/2018, Resolução CONTRAN nº 736/2018, Portaria SENATRAN nº 149/2018, presente Decreto e demais atos normativos atinentes, bem como nas normas que vierem alterá-las ou sucedê-las;
- Proceder com o efetivo pagamento dos débitos em Instituição Financeira credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ e/ou DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE no mesmo dia, ou não sendo possível, no máximo em um dia útil, das operações realizadas com cartões de débito ou crédito envolvendo débitos relativos ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE;
- disponibilizar o comprovante de pagamento original gerado pela Instituição Financeira onde foi realizado o efetivo pagamento do débito do veículo;
- utilizar a logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, na forma determinada por esta entidade de trânsito, somente nas atividades afetas ao objeto da autorização;
- responsabilizar-se administrativa, civilmente e criminalmente por danos de qualquer natureza a que der causa, decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo integralmente o ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;
- responder consultas e atender convocações por parte do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE, a respeito das matérias que envolvam a empresa ou suas atividades objeto da autorização, bem como franquear o acesso aos locais, instalações e equipamentos compreendidos na execução da atividade autorizada pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE;
- responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução dos serviços decorrentes do credenciamento;
- comunicar ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE, por
escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação da atividade credenciada;
- manter durante todo o credenciamento os requisitos de habilitação técnicos, jurídicos, fiscais e econômicos atinentes à execução da atividade objeto do presente Decreto, na forma da normatização do SENATRAN;

QUIXADÁ-CE, por meio da rede bancária credenciada, exclusivamente à vista e de forma integral, assumindo por conta e risco as atividades objeto da autorização, inserido nesse bojo o parcelamento por meio de cartão de crédito;
- manter o sistema de informática destinado à prestação da atividade para o qual foi autorizada e nas condições em que foi homologado;
- executar de forma regular e adequada a atividade autorizada; XIV - não terceirizar a atividade objeto-fim da autorização;
- utilizar os sistemas apenas para os fins previstos neste Decreto;

- guardar o sigilo determinado por Lei, bem como manter a segurança sobre as informações que lhes forem disponibilizadas em função da autorização;
- comunicar de imediato ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE fatos e informações relevantes, caracterizadores de desvio de conduta ou de indícios de irregularidades, referentes ao objeto deste Decreto, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente, nos casos de crime;
- fornecer, a qualquer tempo, para fins de atendimento a demanda administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, documentos e informações;
- dar pronto atendimento a requisições administrativas e judiciais, observando-se os respectivos prazos assinalados.
Art. 14. As ASFs, seus sócios-proprietários e seus representantes legais responderão administrativa, civil e penalmente pela correta execução das obrigações assumidas perante ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE.
Parágrafo único. A responsabilidade de que trata o caput compreende o ressarcimento de qualquer dano material, moral ou financeiro, inclusive de natureza indenizatória.
Art. 15. Constitui infração a não observância, por parte da empresa autorizada ou por seus empregados, de qualquer uma das disposições e obrigações previstas neste Decreto, bem como daquelas constantes nas demais normas atinentes ao objeto.

- advertência por escrito;

- suspensão das atividades autorizadas; III - cassação da autorização.
§ 1º As penalidades aplicadas levarão em consideração a natureza e a gravidade da transgressão e os danos delas resultantes.
§ 2º As infrações administrativas serão apuradas através de Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes.
§ 3º O Chefe do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE QUIXADÁ-CE poderá
determinar, fundamentadamente, como medida cautelar e autônoma, em qualquer momento do processo ou do procedimento de fiscalização, investigação e processamento, ou independente destes, ante a prática de ato infracional, risco iminente à Administração Pública e/ou gravidade da conduta, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por até igual período, a suspensão provisória das atividades do credenciado e seus profissionais e/ou demais medidas pertinentes.

TÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 17. A empresa terá a autorização cancelada:

- se for descredenciada pelo SENATRAN;

- se deixar de cumprir, ainda que de forma parcial, alguma das obrigações estabelecidas neste Decreto;
- por ato tipificado como crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça;
- recusar, injustificadamente, a prestação do serviço ao cidadão;

- designar outra pessoa jurídica para executar o objeto para o qual foi autorizada;
- amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração Pública, sem ônus para as partes;

do credenciamento na forma do inciso I, a autorização concedida pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITODE QUIXADÁ-CE será imediatamente suspensa.

TÍTULO V DIPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITODE QUIXADÁ-CE acompanhará a
execução das atividades previstas neste Decreto, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim, devendo a empresa autorizada permitir o livre acesso a documentos e fornecerem todas as informações requisitadas.
Art. 20. Em caso de qualquer problema com relação à baixa de pagamentos, as ASFs devem contactar diretamente a instituição bancária arrecadadora onde foi realizada a quitação do débito, para verificação da ocorrência.
Parágrafo único. Somente após verificação junto à instituição bancária, caso não seja possível avaliar a situação do pagamento, a ASF poderá contactar o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITODE QUIXADÁ-CE.
Art. 21. Para fins de comprovação de pagamento, seja para requerimento de restituição de valores ou para qualquer tipo de verificação sistêmica sobre baixa de pagamento, será aceito somente o comprovante de pagamento emitido pelas instituições bancárias arrecadadoras.
Art. 22. Fica permitido a todas as empresas autorizadas oferecer aos cidadãos e usuários, os serviços de pagamento de débitos relativos aos veículos, através cartão de débito ou crédito.
Art. 23. Os casos não previstos no presente Decreto serão dirimidos por Portaria do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITODE QUIXADÁ-CE.
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 08 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

SUBADQUIRENTE OU FACILITADORA

DECRETO QUIXADÁ-CE Nº 37/2022

Dados da empresa: CNPJ: Razão social:
Endereço: nº Complemento
Bairro

Município

UF:

CEP:

Telefone(s): ( ) E-mail Empresa

Nome dos sócios/proprietários ou representantes legal(is):

A empresa acima identificada, por seus sócios ou proprietário, expressamente, através deste requerimento, manifesta total e irrestrita adesão às disposições do Decreto Municipal nº 37/2022, ou outros que venham a sucedê-lo, em complementação ao disposto nas Resoluções CONTRAN nº 619/2018 e 736/2018, bem como na Portaria SENATRAN nº 149/2018, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das atribuições e dos encargos que lhe são conferidos pelos instrumentos jurídicos elencados.
Para, a empresa deverá encaminhar, junto a este requerimento, os seguintes documentos. 1 - Termo de Adesão, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, com firma reconhecida por autenticidade, conforme anexo II. 2 - Cópia autenticada da comprovação de representação legal do signatário da empresa; 3 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada, expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação. 4
- Cópia da Portaria de credenciamento junto ao SENATRAN.

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que estou(amos) de acordo com as condições estabelecidas pelo Decreto Municipal n° 37/2022 para cadastramento junto a esta Municipalidade, em especial junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá-CE.

Quixadá-CE, de de 2022.

Assinatura de todos os Sócio(s)/Proprietário(s) ou Representantes legal(is) (Reconhecer a firma por autenticidade):

Sócio 1

Sócio 2

FACILITADORA - ASF

A empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob nº com sede na Rua nº_, Bairro_na Cidade de_UF_, representada neste ato pelo(a) proprietário(a), Sr(a)_, RG. nº_, expedido pelo(a)_, CPF nº_, resolve firmar o presente termo com o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n° 23.444.748/0001-89, com sede a rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE, representado pelo Secretário de Trânsito, Cidadania e Segurança Pública, aderindo, manifesta e irrestritamente, às cláusulas a seguir estabelecidas, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das atribuições e dos encargos decorrentes da celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa, neste ato, assume todos os direitos, deveres e obrigações no Decreto Municipal n° 37/2022, e manifesta total e irrestrita adesão às disposições das Resoluções CONTRAN nº 619/2018 e 736/2018, bem como da Portaria SENATRAN nº 149/2018, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sem prejuízo das demais avenças entre as partes ora contratantes.
CLÁUSULA SEGUNDA - A presente autorização terá vigência idêntica ao credenciamento obtido frente ao Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, apresentado juntamente com o requerimento

de AUTORIZAÇÃO DE ADQUIRENTE, SUBADQUIRENTE OU FACILITADORA.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro do Município de Quixadá-CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências oriundas deste termo.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam este instrumento. (Assinatura de todos os Sócio(s)/Proprietário(s) ou Representante(s) legal(is) (Reconhecer a firma por autenticidade):

Sócio 1

Sócio 2

Em de de

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5F9C60B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: VISITADOR SOCISL DO SUAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1646	MARIA EDERLANIA COSTA	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
625	FATIMA GEANE MOREIRA DE SOUSA	INABILITADO(A)
1626	SOLANGE DOS SANTOS SILVA LOPES	INABILITADO(A)
2257	WILLIANE DA SILVA XAVIER	INABILITADO(A)
2221	LUCIANA HELENA DA SILVA	INABILITADO(A)
1101	ISAIDE BARBOSA NOGUEIRA E SOUZA	INABILITADO(A)

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:58EF4688

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, no dia **08/09/2022,** no horário de 08h00 às 11h000 e de 14h00 ás 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE SAÚDE.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
587	MARIA ELUANA DA CRUZ FERNANDES
188	MARIA ELICLEIDE DE ALMEIDA LEMOS
1183	ANA PATRICIA DA SILVA ALVES
420	RENATA FIGUEREDO BARROS
1631	GREICY KELLY MOREIRA DE SOUSA

3 – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 06 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:FC022C96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 2022.07.25.01 – SDS - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PDLS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO PROJETO TÁ NA REDE, NAS LOCALIDADES DO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ E NO BAIRRO CAMPO NOVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia **12 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:16069EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.08.24.01 - SSPTC**. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Dispensa de Licitação nº 2022.08.24.01 - SSPTC: nº 2022.08.24.01.1 - SSPTC – Valor global: R$ 23.016,00 – Contratada: Ângelo Venâncio Dias Souza, através de seu representante legal, o Sr. Ângelo Venâncio Dias Souza. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de especialização no planejamento e execução do curso de formação da Guarda Civil Municipal do Município de Quixadá/CE, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 31 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:72A67CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.09.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.09.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.08.09.1, sendo o seguinte: empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA** vencedora junto aos Lotes: 01, 04 e 05; **INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes: 02 e 03; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora junto aos Lotes: 06, e 07. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 06 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3F06F08C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.08.23.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.23.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.08.23.1, sendo o seguinte: empresa **A. CLEIA PEREIRA DA SILVA**vencedora junto aos Lotes 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Diesel S - 10. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 06 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9D30AD76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao contrato nº 0707.03/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMETNO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 78, Incisos I e IV da Lei 8.666/1993 e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

EMPRESA DESFAVORECIDA: **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME**

DATA DA RESCISÃO: 29 de agosto de 2022.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:01E96C06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO N° 15/2022 PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

A FACULDADE VIDAL, estabelecimento de ensino superior, mantida pelo INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO LTDA., com sede à Rua Cel. Antônio Joaquim, n.1759, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.541.077/0001-22, representada neste ato pela sua Diretora Geral: Débora Vidal Freitas Leitão, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 2007030031492 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 628.146.053-72, doravante denominada CONVENENTE e O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede administrativa a Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Ceará, CEP: 62920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Joaquim Gonçalves De Oliveira, doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. Do Objetivo do Estágio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a Convenente e a Conveniada, viabilizando aos alunos matriculados na FACULDADE VIDAL condições para a realização de estágios supervisionados nas modalidades de estágio NÃO OBRIGATÓRIO.

3. Das Atribuições da Convenente:

CLÁUSULA SEGUNDA - Compete à Convenente:

I - divulgar vagas de estágios encaminhadas pela Conveniada;

II - designar Professor Orientador para acompanhar e avaliar as atividades de estágio;

III - apreciar as avaliações periódicas das atividades de estágio elaboradas e encaminhadas pela Conveniada e pelo estagiário;

III - firmar, com a Conveniada e o(a) educando (a), em cada caso, o Termo de Compromisso de Estágio para que, somente então, possam ser iniciadas as atividades de estágio;

IV - informar à Conveniada, mediante solicitação, a situação acadêmica do aluno que possa impedir a continuidade do estágio, tal como trancamento, abandono e conclusão do curso;

V - elaborar e encaminhar para a Convenente o Termo de Compromisso de estágio compatível com o curso de graduação no qual o aluno é matriculado;

VI - realizar, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme preconizado no inciso IV, do art. 9º, da Lei nº 11.788/08

4. Das Atribuições da Conveniada:

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à Conveniada:

I - disponibilizar vaga de estágio, de acordo com sua oportunidade e conveniência, em áreas de interesse dos alunos matriculados nos cursos de graduação da Convenente;

II - assegurar o recesso aos estagiários, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/08;

III - em caso de desligamento do estagiário durante a vigência do Termo de Compromisso, informar através de rescisão a data do encerramento do estágio;

IV - manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio.

5. Das Disposições Gerais:

CLÁUSULA QUARTA – a Conveniada poderá ceder os estagiários para desenvolver o estágio em instituição de outro ente federado, desde que esta esteja conveniada com o Município para receber os estagiários, que desenvolverão seus estágios relacionados ao projeto pedagógico do curso do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Este convênio será rescindido automaticamente, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável. Poderá ainda ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, que deverá comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem prejuízo dos estágios em curso, ficando as pendências definidas em Termo de Encerramento de convênio, as responsabilidades relativas à conclusão dos estágios em curso e demais obrigações.

CLAÚSULA SÉTIMA – Os atos necessários à efetiva execução deste Convênio serão praticados por intermédio dos representados da Convenente ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA OITAVA - A Convenente publicará, com condição de eficácia, o extrato do presente convênio no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito como competente o foro da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas deste convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, dele extraindo 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos legais.

Quixeré - CE, 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré - CE

DÉBORA VIDAL FREITAS LEITÃO
Diretora Geral
Faculdade Vidal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1C02BC0

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2022

TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 906/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal, JOÃO DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 96015050100 SSPDS-CE, e CPF n° 854.845.043-68 e a APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 14.765.179/0001-82, com sede provisória à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro. CEP: 62920-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ MARCOS MENDES GONÇALVES, brasileiro, casado, Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, portador do RG de nº 13202147 SSP/CE e CPF n° 382.153.573-34, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear a realização da Feira de Artesanato Municipal do Município de Quixeré – FEARTEM que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2022, que esse ano terá também todos os eventos, quais sejam: festival de violeiros e apresentações musicais, ligados a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), que anualmente costumam ser realizados nos meses de setembro ou outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a APAJ prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ R$ 14.600 (quatorze mil e seiscentos reais) para ajuda no custeio da realização da Feira de Artesanato Municipal do Município de Quixeré – FEARTEM, da parte do Município de Quixeré-CE para a APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO, no período acima mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 906/2022, de 05 de setembro de 2022, que autorizou o repasse até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente convênio.
CLÁUSULA QUARTA
APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da cultura aos munícipes quixereenses.
CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 06 de setembro de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal

APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO
CNPJ n° 14.765.179/0001-82

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8372DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE-PE004/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do *PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004-2022-SRP*.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 163.520,44
COMERCIAL SOARES NS LTDA	R$ 1.302,00
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 68.294,91
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 51.250,00
F.DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 55.000,00
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	R$ 88.319,48

Valor Global: R$ 427.686,83 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: JOELMA MACHADO OLIVEIRA - CPF nº 945.622.963-72 (COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA); NELSON SOARES DA SILVA - CPF nº 198.338.734-72 (COMERCIAL SOARES NS LTDA); MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO - CPF nº 017.720.013-84 (MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA); EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA - CPF nº 244.851.953-68 (DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA); FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA - CPF nº 641.051.483-20 (F.DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI), ANTÔNIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF nº 600.785.663-12 (GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA).

ASSINAM PELA CONTRATANTE: SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Senador Pompeu-CE, 30 de agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:22150B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de Setembro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° GM-PP003/2022, Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, para atender as necessidades das diversas Unidades gestoras de Senador Pompeu/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5D60C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 10 de Setembro de 2022, até 10 de Outubro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 31 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1874A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 09 de Setembro de 2022, até 09 de Outubro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 31 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:32A0527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 10 de setembro de 2022, até 10 de Outubro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 31 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B0FA1C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº ST-TP001/2022** que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**.FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**REAL SERVIÇOS EIRELI-ME**, pelo valor global deR$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Homologado e Adjudicadopelo Sr.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA –
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Em 16.08.2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3DA8E7E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 360/2022 de 23.08.2022 e Parecer Jurídico n° 104/2022 de 24.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 282/2019 de 25.06.2019.

Art. 2º. Exonerar a pedido a Senhora **MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Odontóloga, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 23.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:05146024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 367/2022 de 26.08.2022 e Parecer Jurídico n° 115/2022 de 26.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBA5598C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, Chefe de Gabinete deste Município, mat. 5542, CPF 243.869.523-49 e RG 23440281 SSP-CE, residente à Rua Manoel Tavares, nº 126, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA-CE – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Ceará, na Av. Américo Barreira, 4700 – Bairro Bela Vista, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global **R$ 312,00** (trezentos e doze reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:563193DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.005, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro é feriado municipal, em decorrência das Comemorações do Dia de Nossa Senhora das Brotas, Padroeira do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 08 de setembro de 2022, data consagrada a Padroeira do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de setembro do corrente ano, sexta-feira, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

§ 1º - Os servidores da Secretaria de Educação integrantes da equipe técnico-pedagógica, bem como os professores da rede municipal de ensino cumprirão expediente normal de trabalho, em função da realização de evento de formação dos profissionais do magistério.

§ 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º- O feriado estabelecido no Art. 1º deste Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0AE76379

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2022 - VÁRZEA ALEGRE/CE EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 006/2022 - Várzea Alegre/CE em 6 de setembro de 2022.

Exonera e Nomeia servidores no âmbito da nova organização administrativa da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, ALAN SALVIANO LIMA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.305/2022 que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, José Renato Alves Ferreira, brasileiro, união estável, portador do RG nº327093332 SECC-Detran/RJ e o CPF/MF113.795.417-51, do cargo de Diretor de Orçamento e Finanças, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º EXONERAR, Joaquim Luiz Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº2006019105479 SSP/CE e o CPF/MF nº 369.331.473-04, da função de
Tesoureiro Legislativo, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.3º NOMEAR, José Renato Alves Ferreira, brasileiro, união estável, portador do RG nº327093332 SECC-Detran/RJ e o CPF/MF113.795.417-51, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, lotado no Setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.4º NOMEAR, José Willamys Araújo Barros, brasileiro, união estável, portador do RG nº20075679358 SSP/CE e o CPF/MF nº462.293.293-87, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, lotado no Setor de Contabilidade e Finanças, a partir de 06 de setembro de 2022.
Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, em 06 de setembro de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:BA8F9221

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2022 - VÁRZEA ALEGRE/CE EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 006/2022 - Várzea Alegre/CE em 06 de setembro de 2022.

Exonera e Nomeia servidores no âmbito da nova organização administrativa da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, ALAN SALVIANO LIMA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.305/2022 que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, José Renato Alves Ferreira, brasileiro, união estável, portador do RG nº327093332 SECC-Detran/RJ e o CPF/MF113.795.417-51, do cargo de Diretor de Orçamento e Finanças, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º EXONERAR, Joaquim Luiz Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº2006019105479 SSP/CE e o CPF/MF nº 369.331.473-04, da função de
Tesoureiro Legislativo, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.3º NOMEAR, José Renato Alves Ferreira, brasileiro, união estável, portador do RG nº327093332 SECC-Detran/RJ e o CPF/MF113.795.417-51, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, lotado no Setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.4º NOMEAR, José Willamys Araújo Barros, brasileiro, união estável, portador do RG nº20075679358 SSP/CE e o CPF/MF nº462.293.293-87, para exercer o cargo de Tesoureiro, Diretor de Orçamento e Finanças, lotado no Setor de Contabilidade e Finanças, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 06 de setembro de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:197DB5A4

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
OFÍCIO Nº 204/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

Ofício nº 204/2022 – Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE

Várzea Alegre, 06 de setembro de 2022

À Agência Várzea Alegre do Banco do Brasil
R. Murilo Ribeiro Teixeira, 95 – Centro CEP 63.540-000 – Várzea Alegre - CE

Senhor Gerente Wellington Rodrigues Sarmento

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 06.748.214/0001-27 de titularidade do MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARA MUNICIPAL nessa Instituição
I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:
REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO
Alan Salviano Lima 634.824.103-30 Presidente da Câmara
José Willamys Araujo Barros 462.293.293-87 Tesoureiro da Câmara
II - EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:
REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO
Joaquim Luiz Neto 369.331.473-04 Controlador da Câmara
III – ASSINATURAS:
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.
IV – PODERES:
- Assinar contratos de cadastro/convênio
- Abrir contas de deposito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

- Emitir cheques -Baixar cheques
-Requisitar Talonário de cheques
-sustar/contra-ordenar cheques
V – CONTAS:

Agência Conta
Agência Conta
Agência Conta
Agência Conta

1169-X 4603-5

VI – DA PUBLICIDADE
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Cordialmente,

ALAN SALVIANO LIMA
Câmara Municipal de v Alegre -CE

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:79D8A006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa representante da Prefeitura Municipal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designa **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO** portadora do RG n° 20074256305, CPF nº 989.778.143-91, como representante legal da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:42F6B22D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:30645924

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:30CFEF51

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ VITAL FELIPE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6A33CEF1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ VITAL FELIPE

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1C332BE6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANUEL HENRIQUE SOUZA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B79EBA74

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANUEL HENRIQUE SOUZA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:05ED034A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ IDEVAL MARQUES GOMES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1041D45A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ IDEVAL MARQUES GOMES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BF64F6EC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EFED39E1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8B0F616C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTÔNIO PERES CÂNDIDO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1EC803AB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTÔNIO PERES CÂNDIDO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E49F89C8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA NENEM DE FRANÇA SOARES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9B142829

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA NENEM DE FRANÇA SOARES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:150CB7CF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DUARTE DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FCA2A763

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DUARTE DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:51C8DEE0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM CLAUDINO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FDF3A5D5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM CLAUDINO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7DE2F4E7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA GUEDES DUARTE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:00DD53CE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA GUEDES DUARTE

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B5AE777C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.04.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadras no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.305.744,44 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 05 de Setembro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:03A27935

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.06.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.09.06.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de

Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.09.06.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de individualização dos depósitos de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Alegre/CE, com abertura marcada para o dia **21 de Setembro de 2022, a partir das 09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 06 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB06CA65

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.05.1

Extrato do Contrato nº 2022.09.05.1, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.02.04.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Bairro Rosinha e diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 001/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP e Tesouro Municipal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.667.466,52 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura do Contrato**: 06 de Setembro de 2022. **Prazo de Execução:** 05 (cinco) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Várzea Alegre – CE, 06 de Setembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B99FB85F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.06.1 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Contrato nº 2022.09.06.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.1. **Partes**: o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.998,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais). **Data de Assinatura do Contrato**: 06 de Setembro de 2022. **Vigência Contratual**: 31/12/2022. **Signatários**: Antonio Gregório de Lima Neto e Raniela Alves da Silva de Sousa.

Várzea Alegre – CE, 06 de Setembro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:59CC6855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 08 de setembro das 13h00min às17h00min até no dia 09 de setembro de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 12 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.003/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CARGO: PEDAGOGIA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
42º	MARIA DOURISLEIDE DA SILVA	38,5	43
43º	CICERA FERREIRA DE LIMA CRISTOVÃO	38,5	42/Maio
44º	ANA CELIA GONÇALVES	38,5	42/Nov
45º	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO	38,5	41
46º	ADRIANA BELIZARO DO NASCIMENTO	38,5	37
47º	MARIA KATIA PONCIANO	38,5	36
48º	ANTONIA JANARIA CALDAS	38,5	35
49º	ANTONIO CLAUDIMAR DE SOUSA	38,5	34
50º	ANTONIA SAMARA DA SILVA	38,5	33/Mar
51º	ANTONIO DENILSON DA SILVA	38,5	33/Out
52º	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	38,5	31

CARGO: PORTUGUÊS			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
9º	**RENATA DA SILVA CALIXTO**	**41,5**	-

CARGO: MATEMÁTICA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
4º	**DENNYS SOUZA MENEZES**	**33**	-

CARGO: GEOGRAFIA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	**JOSIELLY GONÇALVES BRASIL**	**42,5**	-
3º	**ANDREA FERREIRA SANTOS**	**41**	-
4º	**ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA**	**38**	-

CARGO: HISTÓRIA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**FRANCISCO FELIPE SILVA**	**37,5**	-

CARGO: CIÊNCIA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	**MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA**	**41**	-

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**ANTONIA RAQUELLIS DE SOUZA GOMES**	**27**	-

SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGO: MÉDICO CLÍNICO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
6º	**DAYSE CATARINA C. DE FIGUEIRÔA CORTEZ**	**32,5**	-

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**ESAU NICODEMOS DA CRUZ SANTANA**	**39**	-

CARGO: ENFERMEIRO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
6º	**LUZIER ALVES DE SOUZA**	**41,5**	**61**

CARGO: ED. FÍSICO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	**FRANCISCA MARIA DE SOUZA CHAVES BRITO**	**38**	-

CARGO: PSICÓLOGO - ESPECIALIZAÇÃO: ABA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**ISABELA PETROVSKA ALVES DA SILVA**	**40**	-

CARGO: AGENTE DE SAÚDE			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
4º	**ANTONIA JOCERLANDIA DE LIMA GONÇALVES**	**37**	**33**
5º	**ANTONIO EDSON DE SOUSA**	**36**	-

CARGO: MOTORISTA D			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
6º	**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**	**39,5**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°003/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:
I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:685F7439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO FINAL** PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREAS: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ ÁREA: ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	17	RITA DE CÁSSIA BASTOS DIAS	92
2ª	04	ANTONIA DAMIANA DA CRUZ TEIXEIRA	82
3ª	02	ANTONIA ELISANGELA MOTA DE SOUSA DA SILVA	74
4ª	03	ANTONIA SANDRA NUNES REIS PEREIRA	60
5ª	10	FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA	46
6ª	07	FRANCISCA AURILENE SARAIVA DA SILVA	30
7ª	08	MARIA ALVES DOS SANTOS FREITAS	30
8ª	06	SARAH RODRIGUES VIANA	30
9ª	18	ANA NERY DA CONCEIÇÃO SANTANA	10
10ª	01	FRANCISCA HILDÁLIA DE LIMA DA SILVA	10

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREA: ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA.

NÃO HOUVE INSCRITOS

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREA: ANOS FINAIS MATEMÁTICA.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	12	CRISLENE BATISTA FERREIRA	---

Antonina do Norte – CE, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS Nº 001/2022-SME:

Membros

1º LIDUINA BRAGA ARRAIS
Cpf: 302.693.423-20

2ºISAIAS VIEIRA DE MORAIS
Cpf: 258.806.858-88

3ºFRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR
Cpf: 768.441.533-68

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A4D6394C

SECRETARIA GOVERNO
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO FINAL** PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ.

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	05	FRANCISCA LINÁRIA FERREIRA
2ª	10	FRANCISCA ELÂNDIA COSTA DA SILVA
3ª	08	ANTONINA NATÁLIA BARBOSA
4ª	12	CÍCERA ALTINO MOTA
5ª	29	MARIA GONÇALVES DA SILVA
6ª	28	MARIA DAIANA MENDES FERREIRA
7ª	11	TAIANY SILVA OLIVEIRA
8ª	06	JOSÉ APOENAN BRANDÃO GARCIA
9ª	27	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA
10ª	03	MARIA BARBOSA MOTA
11ª	33	RENÉ MARCELINO CARDOSO
12ª	39	DÉBORA DA SILVA PEREIRA
13ª	02	FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS
14ª	38	FRANCISCA VANESKA DA SILVA
15ª	17	ANA PAULA GOMES DE ANDRADE
16ª	04	KARCIANA PEREIRA BARBOSA
17ª	07	THIARA PATRICIA DA GLÓRIA MOURA
18ª	25	MARIA LAURA DA COSTA OLIVEIRA
19ª	26	RAQUEL MOURA VIEIRA
20ª	16	MARIA DA SILVA VIEIRA CARVALHO
21ª	24	SORAIAH RODRIGUES VIANA
22ª	18	JAINE GOMES DA SILVA
23ª	15	ANA CLAÚDIA MENDES DOS SANTOS
24ª	01	EMANOELY CAMPOS DE ALMEIDA
25ª	14	NATÁLIA YORRANY FREITAS DO CARMO
26ª	20	LUZIA PALOMA PEREIRA DOS SANTOS
27ª	22	ELIEUDA DE NEGREIRO PEREIRA
28ª	09	KAILANE VITÓRIA DA SILVA
29ª	13	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA

Antonina do Norte – CE, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS Nº 002/2022-SME:

Membros

1º LIDUINA BRAGA ARRAIS
CPF: 302.693.423-20

2º ISAIAS VIEIRA DE MORAIS
CPF: 258.806.858-88

3º FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR
CPF: 768.441.533-68

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5979245C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º200/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Lei Municipal n.º200/2022, de 06 de setembro de 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 131/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o Anexo Único daLei Municipal n.º 131/2021, incluindo os veículos inservíveis listados no laudo de avaliação anexa a esta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Assaré– CE, 01 de agosto de 2021
Exmo. Sr.
JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
DD. Prefeito Municipal de Assaré
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os abaixo assinados, membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS,** constituída por ato de Vossa Excelência, com a finalidade de procederem a avaliação dos veículos a seguir listados, apresentam o competente Laudo de Avaliação:

Os bens inservíveis constantes da relação em anexo receberam os valores mínimos com base no seu estado de conservação e grau de funcionamento, bem como o valor encontrado no mercado para bens semelhantes e que se encontram na mesma condição de uso. Também se levou em conta a tabela FIPE de veículos do mês de fevereiro de 2021, sendo aplicado nos preços constantes da tabela à depreciação e nos percentuais indicados na Ficha de Avaliação dos Veículos conforme estado de cada um dos veículos.

Relação Pormenorizada com Avaliação Mínima dos bens Móveis Inservíveis:

	Veículo	Ano	Modelo	Placa	Chassi	Combustível	Valor médio Mercado
1	Fiat DOBLO	XXXX	AMB.	OSN 2043		GASOLIA	R$
2	FIAT MOBI		PASSEIO	POY 8295		GASOLINA	R$

Na expectativa de ser o presente laudo acatado por ser expressão da verdade, no ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WASHINGTON CÉSAR FENELON
(CPF 330.690.423-68 e RG 141255387) –
Presidente

PEDRO LEITE DA SILVA
(CPF 038.246.893-75 e RG 2005029028614) –
Membro

PEDRO NETO MARTINS DE LIMA
(CPF 268.191.768-99 e RG 266623994) –
Membro

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CFF3AE60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20220675 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20220675** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.04.122.0021.2.029; 0801.12.361.0182.2.035;
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

ESPECIFICAÇÕES				0801 2.029	0801 2.035	QUANT	VALOR TOTAL
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	V. UNT	QUANT.	QUANT.	TOTAL	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	5.000	0	5.000	R$ 36.100,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	0	15.000	15.000	R$ 90.150,00
VALOR TOTAL:							R$ 126.250,00
CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							

VALOR GLOBAL: R$ 126.250,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 01 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:103A80D2

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20220677 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20220677** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	0901.04.122.0021.2.047
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

ESPECIFICAÇÕES				0901 2.047	VALOR
LOTE Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	V.UNT	QUANT	
4	DIESEL S-10 – AMBITO FORTALEZA	LT	R$ 5,75	10.000	R$ 57.500,00
CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS					

VALOR GLOBAL: R$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 01 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:657EAEF2

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS 20220674, 20220675, 20220676, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, tornam público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS 20220674, 20220675, 20220676, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

CONTRATADO(A): POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA, CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.

VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO	PORCENTAGEM %
1	GASOLINA COMUM – AMBITO OROS	L	R$7,22	>	R$ 6,71	-7,064%
2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	L	R$ 6,01	>	R$ 8,07	34,276%

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OROSIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE), JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE), JESSE NUNES DE ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA).

ORÓS/CE, 01 de agosto de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária De Saúde	Ordenador De Despesas
Contratante	Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
JESSE NUNES DE ANDRADE	Contratante
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho E Asistencia Social E Economia Solidária	
Contratante	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AF23DC52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220677, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220677, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.07.01/2021 - SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80**.

VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. A REALINHAR	PORCENTAGEM %
4	DIESEL S-10 – AMBITO FORTALEZA	L	R$ 5,75	>	R$ 7,89	37,217%

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA (PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO,

ORÓS/CE, 01 de agosto de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DE6ED055